



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 873/2018

Processo nº. 502/2017;

Origem: Memo nº 210/2017 – DOM;

Assunto: Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, proprietário do imóvel onde funciona o ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR– **Apostilamento do Contrato nº 085/2015 para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Locador: JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE FONTENELE;

Dotação Orçamentária:

Elemento de despesa: 33903600 – **Fonte:** 1311021007 – **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903600 – **Fonte:** 2311201707 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, proprietário do imóvel onde funciona o ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR, conforme o Memorando nº 210/2017- DOM, constante às fls. 02;

2 – Retornaram os autos com a manifestação da DF/Setor de Orçamento às fls. 49 solicitando autorização de Apostilamento por mudança de fonte orçamentária, conforme determina o Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018 (ver fls. 50/51), que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

3 - Consta às fls. 52 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminado da seguinte forma: **Projeto/atividade: 2008 - Sub-ação: 001 - Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1311021007 - Fundo: FMAS; Projeto/atividade: 2008 - Sub-ação: 001 - Tarefa: 009– Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 2311201707 - Fundo: FMAS;**

4 – Consta às fls. 38 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 53 a Justificativa para o Apostilamento do Contrato nº 085/15 apresentada pela Diretoria Financeira.

Impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 25 de setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº. 0435767-011